



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025
DISPENSA Nº 85/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição microfones de lapela, destinado à captação de áudio em atividades institucionais, entrevistas, gravações e transmissões oficiais, visando garantir maior qualidade e clareza na execução das atividades administrativas.

No dia 29/09/2025 através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 063, de 29 de agosto de 2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025, DISPENSA Nº 85/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) Constitui objeto da presente contratação a aquisição microfones de lapela, destinado à captação de áudio em atividades institucionais, entrevistas, gravações e transmissões oficiais, visando garantir maior qualidade e clareza na execução das atividades administrativas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 7 dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **VIDA NOVA LTDA (YAJE INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ Nº 01.021.226/0001-31, com sede na AV DO CARMO, CENTRO – CAMBUÍ - MG, cujo o valor total é de **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, da qual será pago em até 15 (quinze) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de 7 dias. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SANTIAGO ICARO GIANINI

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br